



## 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

PROCESSO Nº 100/2021  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

**CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, Sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, representada legalmente pelo Sócio Administrador, Sr. **EVERTON ANDREETTA**, inscrito no CPF sob o nº 623.044.450-04, residente e domiciliado em Erechim – RS.

Considerando os pedidos formulados pela contratada, nos ofícios de nº 072/2022 a 076/2022 e a informação do fiscal do contrato, em sua resposta do ofício nº 002/2022;

Considerando a manifestação favorável do departamento de engenharia do município;

Considerando que a alteração contratual encontra permissibilidade do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que restou devidamente demonstrado pela Contratada, a ocorrência de fatos ocorridos devido a fatores alheios a sua vontade e ocorridos após a assinatura do Contrato Administrativo nº 008/2022;

Considerando que a obra encontra-se em andamento e dentro dos prazos de execução;

### 1. DO OBJETO:

1.1. EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA ESTRADA DE ACESSO À SEDE DO MUNICÍPIO, PARTINDO DA SEDE DA COMUNIDADE RIO BRASIL ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS, NO SENTIDO SEDE DO MUNICÍPIO PARA ERS-420, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, visando a consecução dos objetivos do Plano de Trabalho firmado entre o Município de Barra do Rio Azul e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, Processo nº 21/0435-0013989-8.



## 2. DO ADITAMENTO:

2.1. Diante dos fatos acima citados, ambas as partes, acima citadas pactuam o presente termo aditivo ao contrato original com o objetivo de supressão de quantitativos, aumento de quantitativos e inclusão de novos itens aos inicialmente contratados;

2.3. Desta forma, considerando a alteração ora realizada, fica acrescido o valor de **R\$ 121.544,77 (cento, vinte e um mil, quinhentos quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)** e suprimido o valor de **R\$ 139.152,14 (cento trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos)**, ocasionando uma diferença de R\$ 17.607,37 (dezessete mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos) de modo que o valor total do contrato passa de R\$ 9.254.401,16 (nove milhões, duzentos cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos) para **R\$ 9.236.679,79 (nove milhões, duzentos, trinta e seis mil, seiscentos setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**.

2.4. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

2.5. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 15 de julho de 2022.

Município de Barra do Rio Azul,  
c/Contratante.

Traçado Construções E Serviços Ltda,  
**Everton Andreetta,**  
Sócio Administrador,  
c/Contratada.